



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais
CNPJ 02.355.868/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 20/2021

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: ***“Extensão de Rede de Iluminação Pública na Rua Nova situada na Comunidade Virgem das Graças.”***

JUSTIFICATIVA

A Rua Nova situada na Comunidade Virgem das Graças não dispõe de iluminação pública, motivo pelo qual os moradores locais precisam fazer uso de energia elétrica clandestina (bico de luz) para ter acesso a energia elétrica em suas residências.

Por este motivo, dado o crescente número de moradores e construções existentes na Rua Nova a extensão de Rede de Iluminação Pública em toda a extensão se faz cogente, pois garantirá uma via pública mais clara e segura para os moradores das residências circunvizinhas que ainda não dispõem desse imprescindível recurso público, bem como contribuirá com o desenvolvimento local.

Pelas justas razões é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 29 de Abril de 2021.

NICODEMOS EMERICK SILVA
NICODEMOS EMERICK SILVA
Vereador